

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**Aviso (extrato) n.º 18326/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial, pelo prazo de duração do ano letivo 2026/2027 — para ocupação de 27 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade — auxiliar da ação educativa.

1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º, alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º e artigo 33.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Junta de Freguesia de 15 de julho de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial, pelo prazo da duração do ano letivo de 2026/2027, para 27 (vinte e sete) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade — auxiliar da ação educativa (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — especificamente a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo nos estabelecimentos de ensino da cidade de Bragança, designadamente assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.

3 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade Obrigatória, consoante a idade: 4.ª Classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 e o correspondente ao 12.º ano de escolaridade para os candidatos matriculados no 1.º ou 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade, a partir de 1 de setembro de 2009.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo em <http://www.ufssmm.pt/> e afixado no placard da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Devem para o efeito, os interessados dirigir-se ao Balcão da Junta de Freguesia, nas horas normais de expediente (das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas).

16 de julho de 2026. — O Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo Telmo Ramiro Prada Afonso.

320024086